

João Monlevade, 11 de Junho de 2025

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 077/2025

**Município:** João Monlevade /MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Centro de Diagnostico da Mulher

**Procedimento** Us. Obstétrico c /Estudo de dois vasos com doppler colorido por feto

**Paciente:** Genaina Ema de Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro Diagnostico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Obstétrico c /Estudo de dois vasos com doppler colorido por feto. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us. Obstétrico. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor que esclareceu via e-mail que foi realizado o procedimento de obstétrico com doppler.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us. Obstétrico c/Estudo de dois vasos com doppler colorido por feto no valor de R\$140,68**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG